CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2455, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece horário especial no dia que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** a Cerimônia de Outorga da Medalha do Mérito Legislativo do ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer expediente especial no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu - com horário de funcionamento de 09h às 14h - no dia 04 de novembro de 2022, em razão da cerimônia de Outorga da Medalha do Mérito Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Outubro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado em 03/11/2022 conforme artigo 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei Municipal nº 2628/2006.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 03/11/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL